



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA PARA O PROJETO MOSTRA SESC DE MÚSICA**  
**SONS E SABORES DO CERRADO**  
**RCMS 19/1239**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Serviço de Contratação de uma produtora de eventos para contratação e prestação serviços de apoio para a Mostra de Musica, sendo os seguintes serviços a serem realizados: Intérprete de Libras, seguranças, garçons, serviços gerais e equipe de divulgação e informação.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação dos serviços se justifica em atender os riders técnicos dos grupos que compõe a programação do projeto Sesc Cênico, o projeto consiste na sistematização de ações de apresentação e ações formativas na linguagem cênica que fomente os grupos locais e promova o intercâmbio criando acesso ao público através de programação mensal nas artes cênicas.

De acordo com a política cultural do Sesc entendendo o Sesc como uma instituição educativa no seu sentido mais amplo, que atua na diversidade cultural, social, econômica e geográfica desse país, seus objetivos em Cultura devem estar em sintonia e conectados com essa realidade plural, respeitando a singularidade das manifestações artístico culturais de seu povo, difundidas por meio de diversos segmentos, suportes e tecnologias, que expressem, no presente, as marcas históricas de suas tradições e de suas rupturas e perspectivas para o futuro. Assim, o Sesc visa a garantir, por meio de suas ações, o direito à participação dos indivíduos na vida cultural, não como um mero consumidor e reproduzidor de bens culturais massivamente difundidos pela indústria cultural, mas como cidadão crítico, cuja fruição reflita uma opção. Nesse sentido, fomentar a produção e o intercâmbio artístico, proteger e difundir o patrimônio material e imaterial, salvaguardar e difundir o conhecimento são compromissos do Sesc com a sociedade.

Toda estrutura consta em Programa de Trabalho.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

  
Tiago Nobrega Stival  
Gerente - Sesc Anápolis

  
Luiz Sérgio Fragelli Cantanhêira  
Assessor Técnico - SESC Anápolis



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

3.1. Serviço de Contratação de uma produtora de eventos para contratação e prestação serviços de apoio para a Mostra de Musica, sendo os seguintes serviços a serem realizados:

- Intérprete de Libras;
- Seguranças;
- Garçons;
- Serviços gerais;
- Equipe de divulgação e Informação.

3.2. A empresa contratada é responsável pelos prestadores de serviço designados conforme abaixo:

#### **GARÇON –**

SERVIÇO A SER PRESTADO NO GINÁSIO ENTRE OS DIAS 30 DE MAIO E 1 DE JUNHO, das 19H AS 01H, SENDO:

DIA 30 DE MAIO – 11 GARÇONS  
DIA 31 DE MAIO – 12 GARÇONS  
DIA 1 DE JUNHO – 12 GARÇONS

#### **SEGURANÇA –**

SERVIÇO A SER PRESTADO ENTRE OS DIAS 22 DE MAIO E 1 DE JUNHO SENDO SERVIÇOS DE 6H CADA PRESTAÇÃO DO MESMO, SENDO:

DIA 22 DE MAIO – 1 SEGURANÇA DE 12H AS 18H E 14 SEGURANÇAS DE 18H AS 0H;

DIA 23 DE MAIO - 1 SEGURANÇA 0H AS 6H, 1 SEGURANÇA DE 6H AS 12H, 1 SEGURANÇA DE 12H AS 18H, 2 SEGURANÇAS DE 18H AS 0H;

DIA 24 DE MAIO - 1 SEGURANÇA 0H AS 6H, 1 SEGURANÇA DE 6H AS 12H, 1 SEGURANÇA DE 12H AS 18H, 2 SEGURANÇAS DE 18H AS 0H;

DIA 25 DE MAIO - 1 SEGURANÇA 0H AS 6H, 1 SEGURANÇA DE 6H AS 12H, 1 SEGURANÇA DE 12H AS 18H, 2 SEGURANÇAS DE 18H AS 0H;

DIA 26 DE MAIO - 1 SEGURANÇA 0H AS 6H, 1 SEGURANÇA DE 6H AS 12H, 1 SEGURANÇA DE 12H AS 18H, 2 SEGURANÇAS DE 18H AS 0H;

DIA 27 DE MAIO - 1 SEGURANÇA 0H AS 6H, 1 SEGURANÇA DE 6H AS 12H, 1 SEGURANÇA DE 12H AS 18H, 2 SEGURANÇAS DE 18H AS 0H;

DIA 28 DE MAIO - 1 SEGURANÇA 0H AS 6H, 1 SEGURANÇA DE 6H AS 12H, 1 SEGURANÇA DE 12H AS 18H, 2 SEGURANÇAS DE 18H AS 0H;

  
Tiago Nobrega Stiva  
Gerente – Sesc Anápolis



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

DIA 29 DE MAIO - 1 SEGURANÇA 0H AS 6H, 1 SEGURANÇA DE 6H AS 12H, 1 SEGURANÇA DE 12H AS 18H, 2 SEGURANÇAS DE 18H AS 0H;

DIA 30 DE MAIO – 6 SEGURANÇAS DE 18H30 AS 0H30;

DIA 31 DE MAIO – 10 SEGURANÇAS DE 18H30 AS 0H30;

DIA 1 DE JUNHO – 10 SEGURANÇAS DE 18H30 AS 0H30.

### **SERVIÇOS GERAIS –**

SERVIÇO A SER PRESTADO ENTRE OS DIAS 22 DE MAIO E 29 DE MAIO SENDO DE 6H TRABALHO, SENDO:

DIA 22 DE MAIO – 6 SERVIÇOS DE 18H AS 00H;

DIA 23 DE MAIO - 2 SERVIÇOS DE 18H AS 00H;

DIA 24 DE MAIO - 4 SERVIÇOS DE 18H AS 00H;

DIA 25 DE MAIO - 4 SERVIÇOS DE 18H AS 00H;

DIA 26 DE MAIO - 4 SERVIÇOS DE 18H AS 00H;

DIA 27 DE MAIO - 2 SERVIÇOS DE 18H AS 00H;

DIA 28 DE MAIO - 2 SERVIÇOS DE 18H AS 00H;

DIA 29 DE MAIO - 2 SERVIÇOS DE 18H AS 00H;

### **EQUIPE DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO –**

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA TRABALHAR DO DIA 1 DE MAIO AO DIA 01 DE JUNHO. EQUIPE COMPOSTA POR CINCO PESSOAS, MAIORES DE IDADE, QUE TENHAM OU ESTEJAM CURSANDO CURSO SUPERIOR.

SÃO SEIS HORAS DE SERVIÇO POR DIA EM TURNOS A SEREM DEFINIDOS PELO SESC. A EQUIPE DEVE TER DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR EM QUALQUER PERÍODO DO DIA - MANHÃ, TARDE OU NOITE.

SENDO QUE DOS DIAS 22 DE MAIO AO DIA 1 DE JUNHO IRÃO TRABALHAR COMO SERVIÇO DE AJUDA E INFORMAÇÕES DURANTE A MOSTRA, AUXILIANDO NOS PONTOS DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

### **INTÉRPRETE DE LIBRAS –**

DOIS INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA TRABALHAR DURANTE AS APRESENTAÇÕES DA MOSTRA. ESTES INTÉRPRETES VÃO SE REVEZAR DO DIA 22 DE MAIO AO DIA 1 DE JUNHO, ACOMPANHANDO OS ARTISTAS, NO

Tiago Nóbrega Stival  
Assessor Técnico - SESC Anápolis



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**PALCO, FAZENDO TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS.**

#### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. O serviço será realizado no Sesc Anápolis, localizado na Avenida Santos Dumont, s/nº, esquina com Zeca Louza, Jundiá, Anápolis Go, conforme datas e horários estipulados no item 3.2.;

4.2. Todos os prestadores de serviço deverão estar uniformizados e com crachá de identificação.

4.3. O pagamento será realizado 30 dias após a data da emissão da nota fiscal.

#### **5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO**

##### **5.1. Obrigações do contratante**

5.1.1. Disponibilizar informações de local, horário, contato com empresa, receber e encaminhar nota fiscal para pagamento;

5.1.2. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar, por intermédio do Gestor do Contrato do SESC GOIÁS, a execução dos serviços, atestando a execução total, fiel e correta dos serviços;

5.1.4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência;

5.1.6. Pagamento em parcela única, previsto para 30 dias após execução do serviço e emissão e entrega da nota fiscal.

##### **5.2. Obrigações do contratado**

5.2.1. A empresa contratada é responsável pelos prestadores de serviços designados neste termo, além do transporte, alimentação, uniforme e demais materiais necessários para a realização dos serviços;

5.2.2. Executar fielmente o serviço, em conformidade com as cláusulas deste termo e normas vigentes de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento;

*Luiz Sergio*  
Assessor Técnico - SESC Anápolis

*Tiago Nobrega Stival*  
Gerente - Sesc Anápolis



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

5.2.3. Fornecer todo o material de acordo com as especificações técnicas constantes do referido Termo de Referência;

5.2.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o SESC GOIÁS;

5.2.5. Arcar e responsabilizar-se com as despesas decorrentes e quaisquer infração praticada por seus empregados, quanto à realização dos serviços, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares.

5.2.6. Comunicar ao Gestor do Contrato do SESC GOIÁS, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada, e prestar os esclarecimentos necessários para deliberação e/ou mudança dos detalhes do evento.

## 8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival

Suplente: Luiz Sérgio Fragelli Castanheira

Anápolis, 17 de abril de 2019.

Luiz Sérgio Fragelli Castanheira  
Assessor Técnico – Produtor Cultural  
Matrícula SESC – 5430  
CPF 628.159.461-49

Luiz Sérgio Fragelli  
Assessor Técnico - Cultura  
SESC Anápolis  
lcastanheira@sescgo.com.br  
39026914/91907545/81236971

Tiago Nóbrega Stival  
Gerente SESC Anápolis  
Matrícula SESC – 6177  
CPF 913.717.321-91